ROSAMAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ 15.525.902/0001-19 - NIRE 35.226.503.975

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA DELIBERAÇÃO SOBRE REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

No dia 18 de abril de 2022, na sede da empresa, que se localiza na Rua Pereira Estefano, nº 114 - Conj. 1410 - Bairro Vila da Saúde, CEP: 04144-070, em São Paulo, Capital, estiveram presentes a totalidade do capital social, a saber: o sócio Sr Marco Antonio Cezar Carlos, JXM – Administração e Participações Ltda, representada por seu Diretor Presidente Sr Marco Antonio Cezar Carlos,para deliberarem sobre a redução do capital social da empresa, tendo em vista o excesso de capital em relação ao objeto e às operações atualmente desenvolvidas pela sociedade. Tomou a palavra o sócio Sr. Marco Antonio Cezar Carlos, propondo em primeiro lugar, alterações no contrato social, para melhor adequá-lo, para tornar mais compreensíveis as suas cláusulas; ajustar os valores atribuídos aos bens imóveis que foram utilizados para integralização do capital e por último a redução do capital social da empresa, com a venda de alguns imóveis, cuja descrição vão abaixo, uma vez que é excessivo em relação ao objeto da sociedade. Os sócios decidiram, então, aprovar as propostas realizadas pelo sócio Marco Antonio Cezar Carlos em relação a redução do capital social, aprovaram a sua redução em R$ 410.000,00 (quatrocentos e mil reais), a seguir descritos e caracterizados : 1. Apartamento nº 304, tipo "A", localizado no 3º andar ou 7º pavimento do EDIFÍCIO THE ADVANCE, à Rua Bela Cintra, nº 1356, no 34º Subdistrito (Cerqueira César) desta Capital, com a área privativa de 27,250 m2, a área comum de 37,235m2, a área total de 64,485m2 e a fração ideal de 0,8446% no terreno, cabendo-lhe ainda, o direito a uma vaga na garagem, em local individual e indeterminado, localizada nos subsolos e térreo, com manobras a serem executadas com auxílio de manobrista. O Edifício The Advance acha-se construído em terreno descrito na matricula nº 65.014, deste Registro de Imóveis, na qual foi registrada sob nº 11, em 28 de agosto de 2000, a instituição do condomínio. Matriculado sob nº 75.096 do 13º Registro de Imóveis da Capital-SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal da Capital sob, nº contribuinte nº 010.075.0514-1, valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). 2. Um terreno situado no Distrito, município de Diadema- SP, consistente no lote três (03) da quadra trinta e nove-A (39-A) da Vila Conceição, medindo 10,00 metros de frente para a Rua General Rondon, da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede 49,53 metros confrontando com o lote 02; da frente aos fundos pelo lado esquerdo seguindo a mesma orientação, mede 49,15 metros confrontando com o lote 04 e nos fundos mede 10,30 metros confrontando com propriedade de Alberto Simões Moreira, encerrando a área de 493,40 metros quadrados. Matriculado sob o nº 31.340 do Registro de imóveis de Diadema- SP, inscrito na Prefeitura Municipal de Diadema- SP, sob o contribuinte nº 3100607900, valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). 3. Um terreno situado no distrito, município e comarca de Diadema- SP, consistente do lote quatro (04) da quadra trinta e nove- A (39-A) da Vila Conceição, medindo 10,00 metros de frente para a rua General Rondon, da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede 49,15 metros confrontando com o lote 003, da frente aos fundos pelo lado esquerdo, seguindo mesma orientação mede 48,78 metros confrontando com o lote 05 e nos fundos mede 10,30 metros, confrontando com propriedade de Alberto Simões Moreira, encerrando à área de 489,60 metros quadrados. Matriculado sob nº 31.341 do Registro de imóveis de Diadema- SP, inscrito na Prefeitura Municipal de Diadema- SP, sob o contribuinte nº 3100608000, pelo valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).Portanto, o capital social que é de R$ 1.582.025,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, vinte e cinco reais, passará a ser de R$ 1.172.025,00 (um milhão cento e setenta e , dois mil e vinte e cinco reais), ou seja, 1.172.025 (um milhão cento e setenta e duas mil e vinte e cinco) quotas de capital social. Para os efeitos do § 1º, do art. 1.084 da Lei nº 10.406/02, o arquivamento da Alteração Contratual resultante se dará no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta ata, no formato de extrato. O montante da presente redução será devolvido, na proporção das participações societárias de cada um dos sócios na sociedade, sendo que ao sócio MARCO ANTONIO CEZAR CARLOS receberá R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), correspondendo a 50% do valor da redução do capital, que ficará com a participação societária de R$ 586.025,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e vinte e cinco reais) ou seja, 586.025 (quinhentos e oitenta e seis mil e vinte e cinco) quotas de capital social, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma; e à sócia JXM – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, receberá R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), correspondendo a 50% do valor da redução do capital, que ficará com a participação societária de R$ 586.000,00 (quinhentos e oitenta e seis mil reais) ou seja, 586.000 (quinhentas e oitenta e seis mil) quotas de capital social, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma. Para os efeitos do § 1º, do art. 1.084 da Lei nº 10.406/02, o arquivamento da Alteração Contratual resultante se dará no prazo de 90 dias contados da publicação. São Paulo, 18 de abril de 2022. Sócios Marco Antonio Cezar Carlos, JXM – Administração e Participações Ltda, representada por seu Diretor Presidente Sr Marco Antonio Cezar Carlos.. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião, da qual foi lavrada a presente ata. Marco Antonio Cezar Carlos -Sócio; JXM –Administração e Participações Ltda -Sócia – representada por por seu Diretor Presidente Marco Antonio Cezar Carlos.

ENEPLAN ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 31.689.171/0001-01 - NIRE: 35.300.522.583

Ata de Assembleia Geral Ordinária

Realizada em 11 de Março de 2022

Data e horário: 11 de março de 2022, às 10h00min. Local: Sede social da Companhia, na capital do estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1510, 1º andar, conjunto 12, sala 07, Vila Olímpia, CEP 04547-005. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social, e o Diretor Corporativo, o senhor Felippe Soares Verdi, nos termos do parágrafo primeiro do art. 134 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Convocação:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da única acionista, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei das Sociedades por Ações. **Mesa:** Eduardo de Queiroz Galvão, como Presidente; e Felippe Soares Verdi, como Secretário. **Anúncios e Documentos:** Dispensada a publicação dos anúncios previstos no art. 133 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença da única acionista na Assembleia Geral Ordinária. **Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a falta de publicação dos anúncios; (ii) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras consolidadas, acompanhadas do Relatório da Administração e do parecer dos auditores independentes, nos termos do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, relativamente ao exercício social de 2021, findo em 31 de dezembro de 2021; e (iii) deliberar a destinação do resultado do exercício social de 2021. **Deliberações:** A única Acionista resolveu, atendendo às necessidades atuais da Companhia: (i) Tendo em vista a presença da única acionista na presente Assembleia Geral Ordinária, esta considera sanada a falta de publicação dos anúncios, nos termos do parágrafo 4º do art. 133 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) Prestados os esclarecimentos iniciais necessários, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e do parecer dos auditores independentes, publicadas nos Jornais Diário Oficial de São Paulo e no Jornal O Dia SP em 04 de março de 2022, foram examinadas e discutidas, resultando aprovadas pela única acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições; (iii) Foi apurado o prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no montante de R$ 931.410,49 (novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e nove centavos), sendo aprovada, conforme proposta da administração, a destinação do resultado do exercício à conta de prejuízos acumulados. **Encerramento e lavratura da ata:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida, conferida, aprovada e assinada pelo Secretário e pelo Presidente. **Acionista presente:** BRZ INFRA S.A (p. Eduardo de Queiroz Galvão, e p. Mário de Queiroz Galvão); Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 11 de março de 2022. **Mesa: Eduardo de Queiroz Galvão** - Presidente, **Felippe Soares Verdi** - Secretário. JUCESP nº 171.023/22-5 em 01/02/2022.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (Em processo de recuperação Judicial)

CNPJ/ME nº 10.678.505/0001-63 – NIRE 35.300.366.476

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, com sede na Avenida das Américas, 4.200, bloco 08/B, salas 302 a 304, no Rio de Janeiro, RJ (**"Agente Fiduciário"**), **vem pelo presente edital, conforme assembleia geral de Debenturistas ocorrida, em segunda convocação, no dia 22 de fevereiro de 2022, às 14:30 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, e suspensa naquela data, convocar os titulares das debêntures** da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("**Emissão**", "**Emissora**" e "**Debêntures**", respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013, e posteriormente aditada ("**Escritura de Emissão**"), **a reunirem-se para reabertura da assembleia geral de Debenturistas, que irá acontecer exclusivamente presencial, no dia 29 de abril de 2022, às 14:30 horas ("Assembleia Geral de Debenturistas"), na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 5º anda, Itaim Bibi, São Paulo -SP.** Os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("**Ordem do Dia**"): a) a aprovação de acordo entre a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo ("**ARTESP**") e a Emissora ("**Acordo ARTESP**") acerca dos créditos detidos pela ARTESP em face da Emissora. O Acordo ARTESP está em negociação na data da publicação deste edital e, uma vez assinado, será prontamente disponibilizado aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva deliberação em AGD, através dos canais indicados na seção "Instruções Gerais" e também poderá ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico **contencioso@pentagonotrustee.com.br**; b) a aprovação de formalização do Acordo ARTESP nos autos do incidente de impugnação de crédito movida pelo Agente Fiduciário contra a ARTESP, processo nº 1002276-63.2020.8.26.0526 ("**Impugnação**"), inclusive com a desistência, se necessário, por parte do Agente Fiduciário, dos pedidos formulados no âmbito da Impugnação e do agravo de instrumento nº 2031082-83.2021.8.26.0000, interposto pela ARTESP ("**Agravo de Instrumento**"). Fica certo desde já, que em caso de desistência, a mesma somente será peticionada, caso a parte impugnada abra mão em integralidade de qualquer possível verba sucumbencial. O Acordo ARTESP está em negociação na data da publicação deste edital e, uma vez assinado, será prontamente disponibilizado aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva deliberação em AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" e também poderá ser realizada pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico **contencioso@pentagonotrustee.com.br**; c) a aprovação do pedido de suspensão da Impugnação e do Agravo de Instrumento pelo Agente Fiduciário durante o curso da negociação dos termos e condições do Acordo ARTESP pela Emissora, caso necessário; d) aprovação de ajustes à redação do Anexo 1.1.52. que corresponde a minuta da Escritura de Emissão de Debêntures de Resultado ao Plano de Recuperação Judicial da Emissora (a ser disponibilizado pelos assessores da emissão, e circulada na íntegra pelo Agente Fiduciário através do endereço eletrônico **contencioso@pentagonotrustee.com.br**), sendo que a versão ajustada do Anexo 1.1.52. – minuta da Escritura de Emissão de Debêntures de Resultado será disponibilizada aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD ("**novo Anexo 1.1.52 ao PRJ**") nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" e também poderá ser realizada pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico **contencioso@pentagonotrustee.com.br**; e e) aprovação de outras eventuais medidas necessárias para que sejam formalizados o Acordo ARTESP e o novo Anexo 1.1.52 ao PRJ, e que serão prontamente informadas/disponibilizadas aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" e também poderá ser realizada pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico **contencioso@pentagonotrustee.com.br**. Instruções Gerais: Encontram-se à disposição dos Srs. Debenturistas, nas páginas da Companhia (http://www.rodoviasdotiete.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Empresas.NET) na rede mundial de computadores – internet e na sede social da Emissora, a proposta da administração da Emissora. Os termos e condições do Acordo ARTESP elencado nos itens (a) e (b) da Ordem do Dia serão disponibilizados nos mesmos canais. Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da AGD, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o Debenturista não possa estar presente à AGD, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais aplicáveis. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na Emissora, preferencialmente, até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da AGD. Sem prejuízo e, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: contencioso@pentagonotrustee.com.br. (20, 21 e 26/04/2022)

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedores

PROCESSO: 001.0708.000.389/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022. OFERTA DE COMPRA: 895000801002022OC00093. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO (FERRAMENTAS), a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia 05/05/2022 a partir das 10:30 horas. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 25/04/2022, site www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital está disponível também no site: https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/pregao-eletronico.

Associação Art do Saber

CNPJ/ME nº 09.238.766/0001-83

Edital de Convocação de Eleições da Associação Art do Saber

A **Associação Art do Saber**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.238.766/0001-83, por seu Presidente, nos termos dos artigos 14, 24 e 30 do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados quites com suas obrigações sociais, para comparecerem à **Assembleia Geral Eleitoral**, que será realizada no **dia 28 de abril de 2022**, das **8:00hs às 18:00 horas,** na sede da associação, sito à Avenida Gilda, 106, 4º andar, sala 42, Vila Gilda, Santo André, SP, CEP 09190-510, para eleger os membros da **Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, que irão cumprir o mandato de 2022 a 2026.** O **prazo para o registro de chapas** será aberto nos dias **26 e 27 de abril de 2022,** das **9 às 17hs**, no mesmo local de votação, quando serão recebidas as inscrições, na forma do art. 32 do Estatuto Social. O **prazo para impugnação das candidaturas será de 24 horas após a realização da assembleia**, no mesmo local e pelas causas previstas no Estatuto Social. Santo André, 20 de abril de 2022. **PAULO LAGE - Presidente.**

IGESP S/A - Centro Médico e Cirúrgico Instituto de Gastroenterologia de São Paulo

CNPJ/MF Nº. 61.442.190/0001-91

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas a comparecerem no dia **27/04/2022 as 14hs** na Rua Silvia, 276 - 20º andar - no bairro da Bela Vista da Capital do Estado de São Paulo, para realização da **AGO**, a fim de reunidos deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Leitura, discussão e aprovação da redação da ata da Assembléia anterior; **2)** Exame, discussão e aprovação das contas e balanço relativo ao exercício de 2021; **3)** Outros Assuntos de interesse da Instituição. SP, 18/04/2022. **Fernando José Moredo** - Presidente.

O.S.S. Irmandade da Santa Casa de Andradina

CNPJ (MF) nº 43.535.210/0001-97.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERENCIA: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA AREA DE SAÚDE NA ESPECIALIDADE DE PATOLOGIA. 1. DO PROCESSO: A O.S.S IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA - SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.535.210 0001-97, estabelecida na Avenida Guanabara - 730 - Centro, na cidade de Andradina - SP - Brasil, CEP: 16901-100 Telefone: 18 3702-1100**,** por seu Diretor Presidente, na condição de Gestora dos AMEs - Ambulatórios Médicos de Especialidades de **Botucatu** (localizado na Rodovia Marechal Rondon Km 253, Distrito industrial, na cidade de Botucatu), **Promissão**, (localizado na Rua Arthur Franco nº 215, Jardim América, na cidade de Promissão), **Araçatuba**, (localizado na Rua José Bonifácio 1331, Vila Mendonça na cidade de Araçatuba) e **Itapeva** (localizado na Praça Espiridião Lúcio Martins, nº 220, Centro, Itapeva/SP, nos termos dos respectivos CONTRATOS DE GESTÃO firmados junto a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo**,** vêm, por meio deste, tornar público, para o conhecimento dos interessados que está instaurando processo de **Chamamento Público** para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE na especialidade de **Patologia** com desenvolvimento dos trabalhos em prol das unidades gerenciadas - AMBULATORIOS MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BOTUCATU, PROMISSÃO, ARAÇATUBA E ITAPEVA. **2. DO OBJETO:** O presente Chamamento Público tem por objeto credenciar pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos na área de saúde com especialidade em **Patologia,** com profissionais habilitados para prestação dos serviços que serão ofertados conforme a necessidade e demanda e que serão remunerados conforme previsão contida no contrato de prestação de serviços a ser confeccionado quando da efetiva contratação. **3. EMBASAMENTO:** O presente edital está embasado nas disposições contidas no Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da O.S.S. IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA - SP visando dar publicidade as pessoas jurídicas interessadas a credenciarem-se para prestação de serviços técnicos especializados que envolvem assistência à saúde em áreas especificas, sem prejuízo das demais legislações aplicáveis a matéria. **4. CONDIÇOES DE CREDENCIAMENTO: a)** As empresas interessadas em participar do Chamamento Público deverão ter seus estabelecimentos cadastrados junto ao CNES - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde para realização dos procedimentos objeto deste certame; **b)** Poderão participar do presente Chamamento Público as pessoas jurídicas da área de saúde com profissionais na especialidade de Patologia, devidamente registrados nos órgãos de classe para fins de prestação de serviços consistentes na realização dos seguintes procedimentos: **realização de exames Anátomopatologicos, Hibridização, PCR e Imuno-histoquímico; c)** Para o Credenciamento a pessoa jurídica deverá estar regularmente constituída e em dia com suas obrigações sociais, fiscais, tributárias, contábeis e constitutivas, cuja prova se dará mediante a apresentação da documentação pertinente: Documento de constituição da empresa, documentos pessoais dos sócios, alvará de funcionamento, inscrição do CNPJ e certidões de débitos municipal, estadual e federal; **5. FORMA, PRAZO E ACESSO AO CREDENCIAMENTO: a)** O acesso ao credenciamento é livre para todos os estabelecimentos (pessoa jurídica) prestadores de serviços médicos na área de saúde devidamente cadastrados junto ao CNES - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde e que possua em seu quadro profissionais da especialidade de **Patologia**. **b)** O credenciamento com a proposta deverá ser enviado, acompanhado dos documentos que comprovem as exigências do item 4, para o e-mail: **recepcao.adm@santacasaandradina.com.br** entre os dias **20/04/2022 a 27/04/2022. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS: a)** O processo para contratação, consistirá inicialmente na análise da documentação apresentada, podendo solicitação para complementação de documentos. **b)** Para fins de contratação, os estabelecimentos (pessoa jurídica) prestadores de serviços médicos na área de saúde, além de comprovar o cadastro junto ao CNES - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde, devem demonstrar que possuem em seu quadro profissionais da especialidade de Patologia capacitados para **realização de exames Anátomopatologicos, Hibridização, PCR e Imuno-histoquímico. c)** A contratação destes serviços será feita e regida através de contrato de prestação de serviços médicos, em observância as regras civis e comerciais, sem qualquer tipo de vínculo empregatício. **d)** O presente chamamento não obriga a contratação que se dará somente se for de conveniência da contratante. **e)** Participarão do certame todas as empresas interessadas que tiverem conhecimento através do presente edital, como também aquelas que forem formalmente convidadas. Eventuais contratações ocorrerão dentro das normas, limites e condições que serão informadas por ocasião do cadastramento dos interessados e das empresas interessadas, bem como em conformidade com a regulamentação interna de contratação de serviços. Andradina, 18 de abril de 2022.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedores

PROCESSO: 001/0708/000.720/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022. OFERTA DE COMPRA: 895000801002022OC00092. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, COMPREENDENDO A DISTRIBUIÇÃO DE: ETANOL, GASOLINA COMUM, DIESEL S-10, REDUTOR ARLA (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO), ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDO DE FREIO, FILTROS DE AR, DE ÓLEO E DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS DE LAVAGENS PARA A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO INSTITUTO BUTANTAN, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia 04/05/2022 a partir das 09h30min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 20/04/2022 site www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital está disponível também no site: https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/pregao-eletronico.

HB Saúde S/A

CNPJ/MF 02668512/0001-56 - NIRE 353001563912

Companhia de Capital Fechado

Edital de 2ª Convocação

Ficam os senhores acionistas da **HB Saúde S/A,** devidamente convocados para a **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** a ser instalada em segunda convocação no dia **28 de abril de 2022**, **às 19h00,** na sede da Sociedade de Medicina e Cirurgia de São José do Rio Preto - Clube dos Médicos, localizado na Alameda Doutor Oscar de Barros Serra Doria, 5661 - Vila São Manoel - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15091-180, objetivando apreciar e deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (1) Em **AGO: I)** Apreciação, discussão e votação das demonstrações financeiras e relatórios da diretoria referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, **II)** Extensão do prazo de gestão da Diretoria eleita em 03 de abril de 2019, até a conclusão do processo de alienação do controle acionário da Companhia, em fase de finalização), **III)** Extensão do prazo de mandato dos membros do Conselho Fiscal pelo período idêntico ao da Diretoria; e, (2) Em **AGE I)** Ratificação da valorização do Capital Social da Companhia (aumento de capital Social), mediante a incorporação de reservas, com a consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social, **II)** outros assuntos de interesse social. São José do Rio Preto, 19 de abril de 2022. **Dr. Francisco Garcia Parra -** Diretor Presidente.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 20 de abril de 2022 às 05:02:09